

## **Termos e Condições Gerais para a Compra e Uso das Aulas e/ou Pacotes Normas e Regras De Comportamento**

Este documento de Aceite de Compra aplica-se à aquisição de quaisquer ingressos e/ou serviços oferecidos pela organizadora da Colônia de férias hip-hop, aqui denominada STREET EXTREME EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS LTDA. Além de se referir às Normas e Regras De Comportamento do evento COLÔNIA DE FÉRIAS 2026 organizado pela mesma.

Os termos aqui expostos atenderão aos princípios e normas seguindo o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, entre outras disposições previstas no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

A aquisição das aulas e/ou pacotes e demais produtos e/ou serviços para participação da Colônia de Férias 2026, através do site <http://coloniadeferiashiphop.com.br/>, implica na aceitação e declaração de vontade em estar expressamente de acordo e não ter nenhuma restrição aos Termos e Condições Gerais para a Compra e Uso das Aulas e/ou Pacotes, e ainda, com as Normas e Regras De Comportamento, definidos neste documento pela organizadora.

**Caso você não esteja de acordo com qualquer termo e/ou condição estabelecido no presente documento e na obrigatoriedade de aceitá-los, não deverá prosseguir com a inscrição.**

A organizadora reserva-se o direito de modificar os Termos e Condições Gerais para a Compra e Uso das Aulas e/ou Pacotes, e ainda, com as Normas e Regras De Comportamento, sem aviso prévio, de maneira parcial ou total, disponibilizando-as no site oficial do Evento para consulta a qualquer tempo.

Caso as modificações sejam realizadas após a compra das aulas e/ou pacotes, não estando de acordo com qualquer termo, condição ou regra modificada, o participante poderá cancelar sua inscrição e solicitar o reembolso de acordo com a data limite e a proporção do reembolso definidos pela organizadora para cada pacote/aula. O reembolso será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, sem qualquer responsabilidade adicional para o organizador do evento.

### **1. DAS ATIVIDADES DO EVENTO**

#### **1.1 Aspectos Gerais**

- a) As aulas serão realizadas de 14 a 18 de janeiro de 2026 na Sociedade Morgenau - Sede Social, Av. Sen. Souza Naves, 945 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 80050-152;
- b) A organizadora do evento ressalta que o nível de dificuldade de cada aula pode variar de acordo com o estilo e movimentação do professor em sala e que este aspecto é passível de interpretação, as estrelas que constam na descrição de cada aula significam sua dificuldade e foram sugeridas pelo professor regente, portanto elas seguem o entendimento de cada professor sobre o que é fácil ou difícil;

- c) Trocas de aulas (depois de escolhidas) poderão ser feitas sob taxa simbólica de R\$ 10,00 (dez reais);
- d) O evento dará uma pulseira por participante no momento do credenciamento, para a troca da mesma, será cobrado uma taxa simbólica de R\$10,00 (dez reais) por pulseira nova;
- e) Qualquer desconto previamente acordado deve ser aplicado no momento da compra, pois caso o pagamento seja efetuado sem o desconto não será possível estornar a diferença;
- f) Após o pagamento, desistências geram perda parcial do valor investido seguindo a seguinte proporção definida:
  - Primeiros sete dias após a compra: devolução do valor integral investido;
  - no mês de Dezembro: 50% do valor;
  - no mês de Janeiro (antes do início do evento): 75% do valor;
  - após início do evento: **não será possível efetuar nem transferência nem devolução.**
  - **Não serão feitas devoluções de compras feitas no valor promocional disponibilizado entre os dias 08 e 09 de dezembro de 2025.**
- g) Nos valores estornados serão descontados as taxas de operação, referente a 0,99 centavos por estorno;
- h) Em caso de desistência em decorrência de pandemia ou força maior, a inscrição será válida para a próxima edição, mediante comprovação com atestado médico.
- i) Em caso de cancelamento do evento por motivo de pandemia ou motivo de força maior, as inscrições e taxas serão válidas para a próxima edição do evento.
- j) O evento se reserva no direito de propor promoções com valores reduzidos a qualquer momento, sem que isso gere qualquer obrigação de devolução ou compensação por diferenças de valores pagos previamente.

## 1.2 Aulas avulsas

- a) O participante pode comprar as aulas ofertadas no cronograma do evento antes do início do mesmo ou realizar a compra na recepção do local, mas neste caso, ao postergar a escolha, o participante ficará sujeito ao número de vagas no momento da compra, estando sujeito a lotação da aula;
- b) **Todas as aulas são pessoais e intransferíveis;**

## 1.3 Aulas iniciantes

- a) O participante que se inscrever para estas aulas está ciente da dificuldade das mesmas e atesta estar apto para a prática, eximindo a organização do evento de qualquer lesão causada durante as aulas. As aulas iniciantes acontecerão na **sala de ginástica da sede esportiva da Sociedade Morgenau localizada na quadra seguinte do local das aulas regulares.**

#### 1.4 SCXP Showcase Experience

É uma vivência imersiva em que os alunos têm a oportunidade de acompanhar de perto o processo criativo de um grande coreógrafo. Ao longo de **4 encontros de 4 horas cada**, os participantes observam todas as etapas da montagem de uma coreografia — desde as primeiras ideias até o ajuste final — aprendendo sobre método, linguagem e construção artística.

**SCXP Guiga - Local:** Epifania Centro de Arte e Movimento

**SCXP Italo - Local:** JS Studio de Dança

**Quando:** de 10 a 13 de Janeiro das 09h às 13h - apresentação dia 14/01 às 19h

**OBS:** O Showcase Experience será confirmado com um mínimo de 20 participantes.

- Se alcançarmos esse número até **20/12**, manteremos as inscrições abertas para quem quiser participar.
- Caso não cheguemos ao mínimo até essa data, faremos o reembolso total do valor e o SCXP será cancelado.

#### 1.5 Imersão Locking e popping - Frank Ejara

Uma imersão de estudos de dois estilos: Locking e Popping

**Local:** JS Studio de Dança

**Quando:** de 17 a 18 de Janeiro das 10h às 12h e das 13h às 17h

**OBS:** A imersão será confirmada com um mínimo de 20 participantes.

- Se alcançarmos esse número até **20/12**, manteremos as inscrições abertas para quem quiser participar.
- Caso não cheguemos ao mínimo até essa data, faremos o reembolso total do valor e a Imersão será cancelada.

#### 1.6 Training Pedro Reis

O training consiste no estudo intensivo das linguagens de Jazz Funk e Heels, com a duração de três dias com Pedro Reis.

**Local:** JS Studio de Dança

**Quando:** de 16 a 18 de Janeiro das 10h às 13h

**OBS:** O Training será confirmado com um mínimo de 20 participantes.

- Se alcançarmos esse número até **20/12**, manteremos as inscrições abertas para quem quiser participar.
- Caso não cheguemos ao mínimo até essa data, faremos o reembolso total do valor e o Training será cancelado.

### 2. DA INSCRIÇÃO E COMPRA

- a) Para participar da Colônia de Férias 2026, o(a) interessado(a) deverá acessar o site oficial (<http://coloniadeferiashiphop.com.br/>), ler as informações relativas ao evento e preencher todos os dados que forem solicitados desde o cadastro até o momento da compra.

- b) O participante se compromete a preencher dados verdadeiros em todas as etapas de cadastro e compra.
- c) Antes de confirmar a compra, solicitamos que o participante verifique com muita atenção os dados informados e, principalmente, a quantidade, o local, a data e a hora das aulas escolhidas. Este cuidado garantirá conforto para desfrutar do evento.
- d) Para finalização da compra é necessário que o interessado realize o pagamento através da modalidade escolhida, dentro das condições e valores já selecionados por este, estando sujeito ao número de vagas no momento da efetivação da compra.
- e) As compras realizadas com cartão de crédito estão sujeitas à autorização da operadora do cartão junto ao asaas, instituição responsável pelo processamento do pagamento eletrônico. Todas as despesas com tarifas bancárias ou juros de cartão de crédito para efetuar o pagamento dos preços da compra realizada, se houver, serão de encargo do interessado.

## 2.1 Negativa de Inscrição

Não se procederá a inscrição do participante e, neste caso, não se permitirá o acesso dos mesmos ao evento quando o organizador tiver conhecimento da prática de algum crime ou hábitos de comportamento incompatíveis com a filosofia do bom convívio no ambiente das aulas, punível nos termos da lei brasileira.

A organizadora reserva-se no direito de recusar ou anular uma inscrição quando seus sistemas internos de identificação alertem sobre a possibilidade de irregularidades nos dados e no pagamento.

Qualquer situação que possa prejudicar os participantes, equipe, professores ou envolvidos no evento, seja de natureza física ou psicológica, será levada ao conhecimento das autoridades competentes para que determinem as ações legais a serem tomadas.

## 3. ORGANIZADORA NO EVENTO

### 3.1. DIREITO DE ADMISSÃO

Ao início do evento, todos os participantes receberão uma pulseira que comprova sua inscrição, esta será necessária para acessar as dependências do local do evento. Não participantes devem se apresentar na recepção do local com documento de identificação em mãos para registrar os seus dados e assim circular dentro das dependências do evento.

Estas medidas visam a segurança de todos os participantes e envolvidos.

A organização do evento reserva-se no direito de admitir ou não a participação de interessados que não preencham os requisitos mencionados neste Termo, ou não cumpram com as condições ora estabelecidas. O valor da inscrição das solicitações, que por qualquer razão não sejam admitidas, será devolvido ao participante.

## 4. RESPONSABILIDADE

### 4.1 OBJETOS PESSOAIS

- a) A organizadora não se responsabiliza por perdas, furtos ou roubos de materiais ou qualquer objeto pessoal, sejam estes consumíveis, não consumíveis ou de qualquer outra natureza, dos participantes do evento. Portanto, o participante é inteiramente responsável pelos seus pertences durante o evento.
- b) A organizadora recomenda que os participantes não deixem seus equipamentos e bens pessoais em áreas de workshops, ou qualquer outro local no evento que não esteja sendo monitorado pelo participante proprietário do bem.
- c) Os participantes serão inteiramente responsáveis pelo uso, guarda, transporte e manutenção de todos os equipamentos que levarem ao evento, não havendo que se falar em responsabilidade por parte da organizadora, sob qualquer hipótese.
- d) A organização não se responsabiliza por nenhum dano material que os equipamentos possam sofrer durante o evento, qualquer que seja a causa física ou técnica desses danos.

### 4.2. VIOLAÇÃO DAS LEIS POR PARTE DOS PARTICIPANTES

A organizadora não se responsabiliza pelos delitos que possam ser cometidos pelos participantes da Colônia de Férias 2026 durante o evento. Caso se tenha conhecimento de qualquer possível violação das Leis Brasileiras e Internacionais por um participante, o fato será levado ao conhecimento das autoridades e se colocara à sua disposição o participante que tenha cometido ou que queria cometer um ato ilegal.

### 4.3 SUSPENSÃO DO EVENTO

A organizadora não se responsabiliza pelos danos ou prejuízos causados aos participantes, por motivos alheios à sua vontade, sejam estes diretos ou indiretos ou no caso de Caso Fortuitos ou Força Maior, de segurança pública ou em casos de decisão de qualquer órgão, seja ele administrativo ou judicial, em que tenha a obrigação de suspender o evento.

Nesse caso, a organizadora deve, se possível, determinar outra data para o evento, uma vez resolvido o seu motivo de suspensão.

Em caso de suspensão do evento, em decorrência da pandemia, o ingresso será válido para a próxima edição.

## 5. CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

O evento se reserva o direito de não permitir o acesso de menores de 16 anos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis em aulas com classificação indicativa para maiores de 16 anos, sem devolução dos valores investidos, devido ao alerta prévio.

## 6. NORMAS GERAIS DE CONDUTA

### 6.1 NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Por razões de proteção ambiental e de saúde pública, os organizadores e participantes do evento devem cumprir com as regras abaixo identificadas. Se uma pessoa não cumprir qualquer destas regras poderá comprometer a sua própria segurança e a dos outros, sendo responsável pelas consequências que possam ocorrer e podendo ser expulso do evento. Os participantes concordam em cumprir o que segue:

- a) Está proibido o consumo de cigarros, substâncias psicotrópicas e qualquer outra substância ilegal dentro no local do evento. O não-cumprimento desta norma é considerado infração grave e pode ser punido com a expulsão do evento e a comunicação às autoridades competentes.
- b) Todo material descartável deve ser colocado nas lixeiras dispostas pela organização.
- c) Não é permitida entrada com objetos inflamáveis, velas, tochas, armas brancas ou de fogo, fogos de artifício, sprays e/ou utensílios de cozinha, micro ondas, ventiladores, cafeteiras, frigobar, cooler elétrico, torradeira, etc.
- d) Não será permitida a utilização de lasers, lasers pointers ou outro objeto que produza um feixe de luz ampliado, ou outro objeto que possa produzir danos a visão dos participantes, bem como se utilizado durante palestras de modo que atrapalhe, ofusque ou até sirva como motivo vexatório ao orador. A utilização dos mesmos sem a autorização poderá acarretar a apreensão do objeto até o fim do evento, bem como expulsão do participante.
- e) Não será permitida a utilização de Megafones ou outro dispositivo de produção de ruídos durante o evento. A utilização destes de forma que atrapalhe, incomode ou venha, por qualquer razão, gerar reclamações será apreendido pela organização até o final do evento, podendo até mesmo acarretar a expulsão do participante.
- f) Para os participantes que estão em tratamento ou possuem algum tipo de alergia, diabetes ou qualquer outra doença (sendo obrigatório ao participante levar seus medicamentos) que necessitem de remédios, a organizadora dispõe de locais refrigerados para guardá-los, mediante pedido a ser realizado à organizadora até um mês antes do evento.
- g) A organizadora poderá instituir procedimentos de segurança, controle e fiscalização, que não estejam descritos neste regulamento, a fim de proteger os participantes do evento, bem como, mas não somente, atender a legislação vigente e a determinação de órgãos municipais, estaduais e federais.

### 6.2 PENALIDADES

Qualquer participante que não cumprir as Regras de Comportamento, os Termos e Condições do evento ou qualquer outra regra imposta pela organização, antes ou durante o evento, deverá arcar com as penalidades correspondentes, podendo ser imputado civil e penalmente a depender da situação.

Nem todas as atitudes que podem ser penalizadas estão aqui dispostas, podendo a organizadora adotar critérios alternativos e impor qualquer tipo de penalidade, dependendo ainda da reincidência.

## 6.3 SEGURANÇA E ILÍCITOS

Os organizadores não serão responsabilizados por quaisquer acidentes que ocorram fora das dependências do Colégio Marista Paraense.

Portanto, a organizadora recomenda não deixar sem nenhuma vigilância os seus pertences, desde o começo até o final do evento.

Cada participante será responsável pelo uso da infraestrutura que a organizadora coloca a serviço do evento. O usuário deve assegurar que cumpre a legislação vigente e que não cometa nenhum crime.

## 7. CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

### 7.1. REGRAS PARA CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Assim como informado anteriormente nesse documento, desistências geram perda parcial do valor investido seguindo a proporção estabelecida.

Se o participante desejar cancelar a sua participação no evento, a organizadora procederá com a devolução mediante a comunicação prévia, através do e-mail padrão de comunicação com o cliente, [coloniadeferias@streetextreme.com.br](mailto:coloniadeferias@streetextreme.com.br)

## 8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### 8.7.1 MECANISMO E DADOS RELEVANTES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em cumprimento às determinações da Lei Orgânica 15/1999, de 13 de dezembro, de Proteção de Dados de Caráter Pessoal e sua normativa de aplicação, os dados pessoais fornecidos serão tratados de forma confidencial e sob as medidas de segurança adequadas, sendo registrados em um arquivo automatizado, cujo titular é a Street Extreme Experiências Artísticas LTDA, com a finalidade de enviar (através de e-mail ou SMS) comunicados, anúncios de produtos e serviços, relacionados ao evento.

O usuário confirma que leu e entendeu a informação descrita e que aceita integralmente o conteúdo da mesma.

## 9. CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

Os participantes autorizam a Street Extreme Experiências Artísticas LTDA, de forma irrevogável, irretratável e gratuita, que faça uso de suas imagens e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, em todo o mundo e durante todo o tempo permitido legalmente e comprometendo-se a assinar

quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes.

Ao confirmar a sua inscrição, os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI N° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O participante declara estar ciente de suas responsabilidades em relação às informações por ele fornecidas no seu cadastro, bem como em relação às informações referentes aos dados da compra efetuada, inclusive sobre os dados do cartão de crédito utilizado (se for o caso), sob as penas da lei.
- b) O participante declara, também, sob as penas da lei, que possui capacidade jurídica para a aceitação do presente Termo de Aceite de Compra, e que, na falta de capacidade, absoluta ou relativa, está representado e/ou assistido por seus pais, tutores, curadores, representantes legais, ou equivalentes, que respondem por seus atos, nos termos do artigo 932, do Código Civil vigente.
- c) Ao aceitar o presente Termo de Aceite de Compra, o participante declara que o leu e o comprehendeu, na sua íntegra, inclusive com a possibilidade de dirimir quaisquer dúvidas junto à Street Extreme Experiências Artísticas LTDA em relação ao seu teor, através de seus canais de atendimento, publicados neste site.
- d) O Usuário declara aceitar a modalidade de contratação eletrônica.
- e) Em caso de qualquer conflito decorrente do presente Termo de Aceite de Compra, prevalecerão sempre estes termos de uso, que são regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, elegendo as partes o foro da Comarca de Curitiba/PR para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que por ventura venham a surgir, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.